



ACTA N° 1/2008

DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2008
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 25 DE FEVEREIRO DE 2008

-----No dia 25 de Fevereiro de 2008, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Fevereiro, convocada ao abrigo do n° 1 do Art. 49° da Lei n° 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5-A/2002 de 11/1, das alíneas a), q), u) e v) do n° 2 do Art. 19°, do n° 1 e n° 7 do Art. 23°, do n° 3 do Art. 26° e n° 2 do Art. 29°, todos do respectivo Regimento da Assembleia Municipal, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação do Regulamento Municipal das Compensações devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensação do Plano de Urbanização da Meia Praia;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n° 7/87 – Permuta de Parcelas de Terreno do Domínio Público Municipal a integrar Lotes Privados com Parcelas de Terreno a Afectar ao Domínio Público Municipal;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação do Processo n° 1/SPM/08 – Desafecção, Afectação e Desanexação de Parcelas de Terreno sitas na Meia Praia – UOPG2 – Alteração ao Alvará de Loteamento n° 19/88;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação do processo de transmissão à Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M. do direito de superfície para construção, conservação/manutenção do parque de estacionamento do Parque da Cidade;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de alteração aos Artigos 25° e 33° do Regimento da Assembleia Municipal;*
- PONTO 7 - *Apreciação das Deliberações da Assembleia da Juventude.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 55 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	António da Silva Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Carlos Alberto Esteves Pires
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Manuel Domingos Borba (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria Aurora Inácio Leal Alexandre
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente da Mesa)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Eurico José dos Reis Correia
PSD	Fernando Miguel Carreiro de Amaral Soares
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
IND	José Mariano Monteiro de Jesus

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Acta, os seguintes Deputados Municipais:



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
IND	Eduardo Morales Almeida Santana

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito a respectiva justificação, apreciada a mesma foi pela Mesa considerada justificada a falta dada à Toma de Posse como Deputada da Assembleia Municipal, pela seguinte cidadã:

GRUPO MUNICIPAL	NOME	REUNIÃO
PS	Maria Alice de Jesus	17/12/2007

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	António Marreiros Gonçalves - Vereador
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador
PSD	Saúl da Silva Baptista - Vereador

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE FALTARAM À REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Batista Quintans Matos - Vice-Presidente
PSD	Brites Andreia Lourenço Duarte Ramos - Vereadora

-----**TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** Ao abrigo do artigo 9º da Lei nº 33/98, de 18/07, foi convocado para estar presente na 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Fevereiro de 2008, para tomar posse como Membro efectivo do Conselho Municipal de Segurança o seguinte cidadão: **LUÍS MOURÃO CORREIA DE SÁ** – Procurador-Adjunto na Comarca de Lagos.-----

-----Verificada a conformidade formal e após ter prestado o juramento, procedeu à assinatura do presente auto de posse, o cidadão **LUÍS MOURÃO CORREIA DE SÁ** – Procurador-Adjunto na Comarca de Lagos, ficando investido nas suas funções.-----

-----**ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos grupos municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes actas:



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----Acta nº 4/2007 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Abril de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 30 de Abril de 2007.-----

-----A Acta nº 4/2007 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	1	0	21
ABSTENÇÕES	0	1	1	1	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim a Acta nº 4/2007 foi aprovada por maioria.-----

-----Não participou na votação, por se ter ausentado da sala, o Sr. Fernando Soares (PSD).-----

-----Acta nº 5/2007 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Abril de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 3 de Maio de 2007.-----

-----A Acta nº 5/2007 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	7	2	1	24
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim a Acta nº 5/2007 foi aprovada por maioria.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira	21.00

-----Acta nº 6/2007 da 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Abril de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7 de Maio de 2007.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção sobre a referida Acta, foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Acta nº 7/2007 da Sessão Extraordinária de Junho de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 11 de Junho de 2007.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção sobre a referida Acta, foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Acta nº 8/2007 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Junho de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de Junho de 2007.-----

-----A Acta nº 8/2007 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	5	2	1	24
ABSTENÇÕES	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim a Acta nº 8/2007 foi aprovada por maioria.-----



-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 468/07 a 78/08, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 373/07 a 29/08, inclusive.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta leitura, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
IND	Eduardo Morales Almeida Santana	21.05

-----**INTERVENÇÕES DOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) fez referência a uma Moção de Rejeição entregue, no início dos trabalhos, pelo PS e que vem contrariar o que está acordado entre os diversos Grupos Municipais, que é de que os documentos devem dar entrada nos Serviços da Assembleia Municipal até à sexta-feira antes da Sessão, por isso perguntou se o documento iria ser ou não apreciado.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que este é um problema dos Grupo Municipais; há realmente um acordo de cavalheiros, mas por vezes é respeitado e outras não.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que só no dia anterior à realização desta reunião (domingo) é que teve acesso aos documentos apresentados pelos Grupos Municipais e não conseguiu fazê-los chegar a todos os Deputados do Grupo Municipal do PS. Disse que a Moção trazida pelo PS no início dos trabalhos pode ser lida em cinco minutos, basta para isso fazer um pequeno intervalo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que, apesar da Moção aparecer em cima da hora, a CDU não tem problemas em apreciar assuntos que estão na ordem do dia, ou seja, assuntos que perdem a oportunidade se não forem tratados a tempo e horas.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo da CDU: “Atentos à Moção aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Portimão no passado dia 17 de Dezembro, propomos que a Assembleia Municipal de Lagos se solidarize com a mesma. E mais, As populações de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, malgrado as sempre repetidas promessas de não desarticulação e até de reforço assistencial, cada dia lhes é mais difícil aceder a cuidados de saúde e meios auxiliares de diagnóstico. Hoje já não é possível fazer no laboratório do Hospital de Lagos, muitas das análises que durante décadas aí se efectuaram e quem quiser marcar uma ecografia não o consegue fazer até Maio no âmbito regional do Barlavento, porque os convenionados não têm capacidade de resposta. O mesmo problema para quem precise de ecocardiogramas, endoscopias e outros exames anteriormente aí realizados. O serviço de Medicina 3 do Centro Hospitalar, instalado na Unidade de Lagos será em breve reduzido a 8 camas e as consultas externas foram desaparecendo, sendo o caso mais recente a Pediatria. Dada esta contínua diminuição de valências e serviços que a Unidade de Lagos do



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio vem sofrendo, os eleitos da CDU preocupados com o agravar da situação na área da saúde nos concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1. Solidarizar-se com a posição aprovada por unanimidade pela A.M. de Portimão sobre a criação da Unidade Local de Saúde do Barlavento Algarvio. 2. Incumbir a Comissão Especializada Permanente de Saúde e Acção Social de agendar uma reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar no sentido do esclarecimento cabal de qual o futuro da Unidade de Lagos.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este documento tem a ver com um assunto que foi dado a conhecer à Assembleia Municipal de Lagos, pela Assembleia Municipal de Portimão, sobre as preocupações relacionadas com a saúde, tendo a CDU acrescentado algumas preocupações referentes ao Hospital de Lagos.-----

-----O Sr. Hugo Pereira (PS) disse que o Grupo do PS estava totalmente a favor do ponto 2 da Moção, contudo solidarizar-se, na íntegra, com a Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Portimão, não é totalmente correcto uma vez que muitas das coisas escritas no documento de Portimão, não correspondem às intenções e àquilo que está definido. Disse que é importante Lagos marcar a sua posição e solicitar uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e perguntar o que têm a perguntar. Informou ainda que a Unidade Local de Saúde será criada para limar uma série de situações.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que ao ouvir o Sr. Hugo Pereira a falar sobre este assunto, se lembrou do ex-Ministro da Saúde e isso não o deixou confortado, em relação às explicações dadas; constata que o PS de Portimão tem falta de visão e pouco ou nada sabe sobre aquilo que aprovou na Assembleia Municipal. Disse que o âmbito desta discussão é político e o PSD sente-se preocupado com este assunto. Referiu que os serviços oferecidos pelo Hospital de Lagos aos seus utentes, são cada vez mais reduzidos perdendo com isso todas as populações servidas por este Hospital e mesmo pelo Centro de Saúde de Lagos.-----

-----A Sra. Maria Brites (CDU) disse que a realidade é ter uma credencial na mão para marcar um exame e não o conseguir fazer num prazo de três meses. Referiu que o paradigma da política nacional de saúde do actual Governo é a concentração de serviços, sendo que a concentração significa que partes do País vão ficar sem valências.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresenta pelo Grupo da CDU, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo da CDU: “O Projecto de Lei subscrito pelo PS e PSD com vista à alteração da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto), com consequências na Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro), testemunha a profunda identificação de objectivos e políticas que une os dois supracitados partidos. O Projecto agora apresentado elimina a eleição directa das Câmaras Municipais e visa garantir, de modo artificial e administrativo, uma maioria absoluta a quem detém a presidência. A opção agora partilhada pelo PS e PSD, expressão do



projecto comum de favorecer um sistema assente em dois partidos, traduzir-se-á num prejuízo do funcionamento colegial dos órgãos autárquicos, na redução do nível de fiscalização democrática e na ampliação da margem para uma gestão menos transparente. Ao contrário do que os seus autores sustentam não é a preocupação com a estabilidade e a governabilidade do funcionamento dos órgãos autárquicos que os move (factores que o actual sistema eleitoral provou garantir), nem tão pouco a falsa intenção de valorizar as Assembleias Municipais (que ao longo dos anos estes dois partidos se foram encarregando de negar), mas sim, o indisfarçável objectivo de construir um sistema assente numa visão de poder absoluto e de personalização extrema com prejuízos pela representatividade política e pelo funcionamento colegial do órgão executivo municipal. Aos que esgrimem o argumento da estabilidade é necessário confrontá-los com a prova de um sistema eleitoral que ao longo de mais de 30 anos e de nove mandatos autárquicos apenas em 20 vezes, ou seja em bem menos de 1% do total dos 2.755 executivos municipais que foram formados, foi necessário recorrer a eleições intercalares e que em dez dessas situações a força maioritária que detinha a presidência se encontrava em maioria absoluta. O PROJECTO DE LEI, agora apresentado pelo PS e PSD, visa: - Não apenas garantir uma maioria absoluta de mandatos (mesmo quando essa não é a vontade expressa pelos eleitores) mas ainda assegurar o esmagamento da representação das forças políticas minoritárias de que é prova o facto de se impor uma distribuição de mandatos à força maioritária muito para além do objectivo proclamado; - Atribuir ao presidente da Câmara um poder absoluto e discricionário na escolha dos membros que integram o executivo (sem respeito pelo ordenamento da lista sufragada), adoptando um regime de composição do órgão ao sabor da vontade unipessoal com evidentes prejuízos no funcionamento colegial; - Reduzir à expressão mínima a pluralidade da composição dos órgãos com inevitáveis consequências no empobrecimento democrático do poder local e nas garantias de fiscalização e controlo democráticos do funcionamento da autarquia; - Retirar aos Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto membros da Assembleia Municipal, o direito de apreciar e votarem, as Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal e suas Revisões, embora contraditoriamente, possam apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas, o que impossibilitará os representantes das Freguesias nas Assembleias Municipais de manifestarem as suas legítimas opiniões com vista ao desenvolvimento sustentado da região e à sua participação activa nas propostas e soluções que tocam o rumo das respectivas Freguesias, sendo estas parte integrante de cada Município. - São excluídos administrativamente, à luz da actual realidade política, das Câmaras Municipais 242 eleitos em representação das forças políticas não maioritárias, empobrecendo a expressão da pluralidade em 226 municípios; PORQUE em suma: O actual projecto de constituição de executivos municipais traduzir-se-ia num efectivo empobrecimento democrático do poder local de deslegitimação da vontade directa das populações. Pois, com o actual projecto o PS e PSD assumem a pesada responsabilidade de adoptarem e favorecerem um sistema que reduz de facto e na prática os mecanismos de fiscalização, limita a transparência da gestão de muitas das



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

autarquias e favorece um regime assente na opacidade e num ilimitado poder pessoal. Pelo exposto e inconformados com este violentíssimo ataque à Democracia e ao Poder Local no após 25 de Abril de 1974 os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: Manifestar frontal e público desacordo quanto à forma e conteúdo do projecto de lei nº 431/X – Lei Eleitoral dos órgãos das Autarquias Locais (alterações) nomeadamente no que se refere : a) À eliminação da eleição directa das Câmaras Municipais, acentuando o seu carácter presidencialista e colocando em causa o funcionamento colegial e plural deste órgão; b) Ao não cumprimento do princípio constitucional da proporcionalidade , expresso num modelo que levará à constituição de executivos administrativamente maioritários, não respeitando os resultados eleitorais; c) Ao pendor vincadamente presidencialista, redutor do espaço democrático dos órgãos autárquicos executivos e da transparência de fiscalização; d) Ao pretenso reforço dos poderes de fiscalização do órgão deliberativo assente no poder de moção de censura das Assembleias Municipais, quando ao mesmo tempo não lhes é atribuída a capacidade para intervir na alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento; e) Ao inconcebível estatuto de menoridade conferido neste projecto aos Presidentes de Junta de Freguesia enquanto membros das Assembleias Municipais, arredados da capacidade de decisão em questões essenciais para a vida municipal.”-----

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que há dois documentos muito idênticos, mas a Moção do PS é um documento que saíu da Associação Nacional de Freguesias e que incumbe aos Presidentes de Junta de Freguesia torná-la nacional; assim sugeriu que a Moção apresentada pelo PS fosse da Assembleia Municipal de Lagos e que a CDU retirasse a sua Moção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) agradeceu a sugestão do Sr. Luís Bandarra mas a CDU ia votar as duas Moções, sendo que a Moção do PS, na opinião da CDU, não está completa uma vez que se refere só a um ponto da situação que é a questão dos Presidentes da Junta de Freguesia.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que esta problemática lhe faz lembrar questões muito debatidas que são o poder de fiscalização das Assembleias e os Governos Locais. Afirmou que, por questões de princípio, é obrigado a concordar com o projecto-lei, porque não via desvantagem num Executivo Municipal de um único Partido, uma vez que é seu entendimento que uma equipa de gestão tem que ser uniforme, tem que estar embebida nos mesmos motivos, dos mesmos objectivos e como tal deve ser una e o mais coesa possível. Em contra ponto as Assembleias Municipais, devem ter um papel efectivo e de reconhecimento por parte dos Executivos Municipais, sendo que isso nunca aconteceu na Assembleia Municipal de Lagos. Disse que este projecto-lei devia ter sido colocado à discussão da opinião pública e é um assunto que merece toda a atenção.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) agradeceu a informação dada pelo Sr. Luís Bandarra de que a Moção apresentada pelo PS afinal não é do PS mas sim da ANAFRE.-----

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que um colega seu, Presidente de uma Junta de Freguesia do Concelho de Beja, eleito pela CDU, costuma dizer que “a gente vive num País de “confúsios”” e isso



está a verificar-se nesta discussão, uma vez que se está a gerar uma grande confusão em torno deste assunto que é bastante sério. Referiu que a paternidade da Moção não interessa, o que interessa é o compromisso assumido na Associação Nacional de Freguesias, para que o País estivesse unido em torno desta questão. Disse ainda que não vê qualquer tipo de justificação para que a Lei actual seja alterada; o actual projecto de lei foi feito pelo PS e pelo PSD e rejeita este projecto de lei.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Moção da CDU vai mais além do que está apresentado na Moção do PS que se limita a falar dos Presidentes de Junta de Freguesia. Referiu que se lerem a decisão do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre este projecto de lei, vão constatar que a Moção da CDU coincide em muitos pontos. Disse que não há motivos para que a actual Lei seja alterada, as situações que revelam algo menos positivo têm a ver com a concentração de poderes nos Presidentes da Câmara e com a retirada de algum poder de fiscalização às Assembleias Municipais.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que o facto da democracia ter funcionado bem ao longo dos anos, não significa que não se deva tentar evoluir; o tempo passa rápido, as decisões têm que ser tomadas com rapidez, eficácia e de uma forma eficiente e por isso reafirma as palavras por si já referidas em relação a um Governo Local, acrescentado que a introdução de Governos monocores nas autarquias é um sinal de modernidade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a sua opinião é contrária à do Sr. Eduardo Santana, em relação às alterações feitas nas autarquias com esta lei, ainda em projecto, uma vez que o Poder concentra-se numa pessoa com esta proposta de lei, sendo que isso, na sua opinião, não é positivo. Reconheceu que a actual Lei necessita de algumas alterações, mas essas alterações serão no sentido de reforçar a colegialidade do Órgão Municipal Câmara e no reforço dos poderes de fiscalização das Assembleias Municipais.-----

-----O Sr. Manuel Borba (PS) (Presidente de Junta de Freguesia da Luz) lembrou que já quando foram criadas as áreas Metropolitanas os Presidentes de Junta de Freguesia tinham sido colocados de parte e agora com esta nova Lei, mais uma vez, os Presidentes de Junta são prejudicados. Disse que os Presidentes de Junta de Freguesia, principalmente das Freguesias rurais, são quem representa o povo, não percebendo o porquê do PS e do PSD, para estas coisas, estarem sempre de braço dado. Em relação aos Governos Locais monocores, e à rápida resolução dos assuntos com este tipo de Governos Locais, disse que há muitos anos, existiu em Portugal, um indivíduo que tratava das coisas rapidamente, mas quem dizia mal dele ele mandava-o prender. Informou que iria votar as duas Moções a favor.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que tinha falado em eficácia e em eficiência, não tinha falado em rapidez.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo da CDU tendo a mesma obtido o seguinte resultado:



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	1	0	2	0	3
ABSTENÇÕES	3	0	0	2	5
VOTOS CONTRA	12	7	0	0	19

-----Assim a Moção apresentada pelo Grupo da CDU foi reprovada por maioria.-----
-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Fernando Soares (PSD): “1. O Grupo Municipal do Partido Social Democrata de Lagos partilha, na generalidade, da posição emanada em 31 de Janeiro de 2008 pelo Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) sobre o projecto de lei n.º 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, a qual visa “criar melhores e efectivas condições de governabilidade, eficiência e responsabilização dos governos locais.” 2. É opinião do Conselho Geral da ANMP, partilhada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata de Lagos, que a Lei eleitoral vigente tem dado resposta ao funcionamento dos órgãos das autarquias locais, designadamente no que respeita à salvaguarda do princípio da proporcionalidade sem a criação de maiorias artificiais, embora haja, com certeza, aspectos que devem ser melhorados. 3. É, igualmente, opinião do Conselho Geral da ANMP, que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata de Lagos partilha, que a Lei eleitoral vigente valoriza mais o papel dos presidentes de juntas de freguesia no seio da Assembleia Municipal, potenciando a sua intervenção em todas as matérias que aí são tratadas e em pé de igualdade com os restantes membros eleitos directamente. 4. É, pois, opinião do Conselho Geral da ANMP, que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata de Lagos também subscreve, que a proposta de alterações à Lei eleitoral vigente, embora tenha aspectos positivos, não é a que melhor se conforma com a criação de melhores e efectivas condições globais de governabilidade, eficiência e responsabilização dos eleitos locais. 5. Porém, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata de Lagos não pode concordar com alguns aspectos do teor da Moção apresentada pela CDU nesta reunião da Assembleia Municipal, muito menos achar justas as acusações nela constantes contra o PSD, partido que, à medida das suas responsabilidades e possibilidades, numa conjuntura política em que o PS detém a maioria absoluta, assumiu desempenhar um papel construtivo na elaboração de uma proposta com vista a melhorar a actual lei, contribuindo, de forma determinante, para melhorar o projecto de Lei que o PS queria fazer vingar. 6. Considera, pois, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata de Lagos, serem tremendamente injustas tais considerações da Moção da CDU contra o PSD, partido que, em condições políticas particularmente difíceis -as quais advém do estilo de governação da actual maioria absoluta do PS-, contribuiu activamente, com as suas propostas, para melhorar o projecto de Lei do partido do Governo. 7. Prova de que a posição da CDU é igualmente equívoca quanto à substância é o facto deste projecto de Lei reforçar a representação de partidos minoritários nos órgãos executivos das autarquias, já que, aplicando o actual projecto à situação autárquica de Lagos, muito provavelmente, uma força política com a expressão eleitoral da CDU estaria representada no Executivo Municipal, facto não passível de acontecer caso a Lei se



mantivesse inalterada. 8. Atendendo ao facto do projecto de Lei ter já sido votado na generalidade pela Assembleia da República, espera agora o Conselho Geral da ANMP que em sede de Comissão, na especialidade, sejam discutidas e aprovadas alterações ao projecto de Diploma em conformidade com as posições que os municípios propõem para o aperfeiçoamento da Lei, expectativa que é a mesma do Grupo Municipal do Partido Social Democrata de Lagos, muito em particular, quanto aos aspectos que se prendem com a forma de composição, proporcionalidade real e representatividade dos Executivos municipais, bem como, com o estatuto dos presidentes de juntas de freguesia nas Assembleias Municipais.”-----
-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Queria dar razão ao meu camarada de Beja que sobre esta situação fiquei “confúsios”.”-----
-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo do PS: “Estão em discussão na Assembleia da República alterações substanciais à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica nº 1/2001 de 14 de Agosto), com consequências na Lei das Autarquias Locais (Lei nº169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro). Essas alterações, especialmente no que se pretende aprovar no artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, visam excluir os Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto Membros da Assembleia Municipal, da aprovação das Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal e suas Revisões, embora paradoxalmente, mantenham a apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, o que atenta contra a dignidade e subalterniza o papel dos Presidentes de Junta de Freguesia e a sua participação nas Assembleias Municipais. Esta eventual alteração vem calar a voz dos legítimos representantes das Freguesias nas Assembleias Municipais, com impacto na vida das respectivas Freguesias que é, também, a vida do Município. Inconformados e solidarizados no mesmo espírito e entendimento, os Executivos das Juntas e as Assembleias de Freguesia do Concelho de Lagos, rejeitam o projecto de alteração em questão, no seu objectivo de retirar aos representantes das Freguesias a faculdade de se expressarem pelo voto, quanto às Opções do Plano e Orçamento, por considerarem que as alterações propostas são atentatórias da dignidade das Freguesias e dos seus representantes e vêm ao arrepio da essência do conceito da participação e responsabilização democrática. Por isso, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos, propõem que Assembleia Municipal de Lagos delibere: Manifestar frontal e público desacordo quanto à forma e conteúdo do projecto de lei nº 431/X — Lei Eleitoral dos órgãos das Autarquias Locais (aprovado na generalidade em plenário da AR), nomeadamente no que se refere ao inconcebível estatuto de menoridade conferido neste projecto aos Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto membros de pleno direito das Assembleias Municipais, que desse modo ficariam arredados da capacidade de influência e participação em questões essenciais para a vida municipal.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi a Moção apresentada pelo Grupo do PS colocada à votação tendo a mesma obtido o seguinte resultado:



Fl. 6v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	7	2	0	25
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim a Moção apresentada pelo Grupo do PS foi aprovada por maioria.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Nós votamos a favor desta Moção, apesar de ter um dos pontos dos quais discordamos em relação ao projecto de lei; no entanto, como não vemos este ponto só por mera capelinha, achamos que não poderíamos deixar de estar a favor dos Presidentes da Junta e das Assembleias de Freguesia do Concelho, que já se manifestaram também sobre este assunto.”-----

-----O Sr. José Joaquim Reis (PSD) fez a seguinte intervenção: “Em 14 de Janeiro passado participei, na qualidade de membro da Assembleia Municipal de Lagos, no Encontro Debate – “A Evolução do Sector da Água e Saneamento – Perspectivas Futuras”, realizado na cidade de Sintra e organizado pela APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, no âmbito das comemorações do seu 20º Aniversário, com o apoio dos SMAS de Sintra. O Enquadramento que seguidamente passo a ler é da autoria da Comissão Organizadora e que ficará na documentação anexa. Enquadramento. “Ao longo do tempo vem-se assistindo a constantes previsões para os níveis de atendimento às populações nos sectores do abastecimento de água e saneamento. Vem sendo um lugar comum, todos os Planos, desde os anos 70 do século passado, apontarem como objectivos estratégicos, servir 95% da população com sistemas públicos de abastecimento de água e 90% com sistemas de saneamento. O PEASAAR 2007-2013, não foge a essa regra, preconizando em paralelo novas soluções verticalizadas de gestão, integrando sistemas em “alta” com sistemas em “baixa”. Admite, este documento a incorporação dos activos da “baixa” das autarquias nas concessionárias dos sistemas multimunicipais, assumindo-se estas empresas como gestoras desses activos, tendo em vista a realização dos investimentos em falta. Prevê que a maior parte do investimento será feita pelos Municípios e pelas empresas do grupo ADP e a exploração caberá aos concessionários, envolvendo exploração, manutenção, conservação e investimentos complementares. Em 1993 partiu-se para a abertura do mercado sem qualquer regulamentação do sector, hoje é cada vez mais premente regulamentar, por exemplo, as diversas modalidades de gestão directa autárquica, os contratos de concessão de sistemas municipais, os sistemas tarifários das diferentes modalidades de gestão destes serviços. Perante este quadro, considerou a APDA ser importante organizar um debate, que permita a indispensável e urgente percepção da sensibilidade das diferentes correntes políticas representadas na Assembleia da República, para o evoluir deste sector, fundamental ao desenvolvimento do País e perceber que perspectivas os diferentes agentes interventores poderão esperar.” A Sessão de Abertura contou com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Fernando Seara, que abriu o Encontro centralizando o seu discurso em torno da “água um bem escasso”, do Sr. Presidente da Assembleia Geral da APDA,



José Baptista Alves, que traçou uma retrospectiva do trabalho da associação nestes 20 anos de existência e do Sr. Presidente da Comissão Organizadora e Secretário-Geral da APDA, Adelino Silva Soares, que fez a apresentação do livro “A Evolução do Sector da Água e Saneamento – Perspectivas Futuras”, tema do Encontro Debate, editado para assinalar o 20º aniversário da associação. Seguiu-se o debate sobre “A Evolução do Sector das Águas – Que Futuro?”. Os intervenientes convidados foram: - António Carlos Monteiro, Deputado Parlamentar do CDS; - João Baú, Deputado Metropolitano e Municipal do Bloco de Esquerda; - Manuela Cunha, Dirigente Nacional de "Os Verdes"; - Marcos Sá, Deputado Parlamentar do PS; - Miguel Almeida, Deputado Parlamentar do PSD; - Miguel Tiago, Deputado Parlamentar do PCP; A moderação do debate esteve a cargo da jornalista Judite de Sousa. De realçar, as presenças como participantes, do Sr. Presidente da ADP, Pedro Serra e do Sr. Presidente do IRAR – Instituto Regulador das Águas e Resíduos, Jaime Melo Batista. Do dinamismo das intervenções, ressaltam os seguintes aspectos: - Carácter público da água; - A directiva da água; - Fundamental harmonizar tarifários; - Harmonização pode levar a aumentos de 500%; - O tarifário é cego e irracional; - O aumento das tarifas/questão social; - As tarifas não devem ser veículo de políticas sociais; - Criar modelos de distribuição com ganhos de escala; - Privados na distribuição em baixa; - Falta de transparência no fornecimento em monopólio; - O PEASAAR (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais) é centralista e veio forçar as Autarquias a aderirem aos sistemas multimunicipais; - O PEASAAR iguala as regiões; - Fundo de equilíbrio tarifário com perequação; - O PEASAAR é omissivo quanto ao direito fundamental à água; - Comparação das perdas na Europa, que são entre 15-20% e com Portugal que em média anda nos 40%; - Necessidade de investimento no sector sob pena de hipotecar as gerações futuras; - Ordem do governo para preparar a empresa Águas de Portugal, S.A. para entrada em bolsa; Como se pode verificar pelos flashes acima, estamos longe de um consenso neste sector. O encerramento deste Encontro Debate e a apresentação dos prémios APDA de Economia e Gestão e Engenharia, esteve a cargo do Presidente do Conselho Directivo da APDA, Carlos Martins. Seguiu-se um almoço com todos os participantes, onde no seu período inicial foi apresentado o ECSI, Índice Nacional de Satisfação do Cliente para o sector da água, pelo Professor Pedro Simões Coelho (ISEGI-UNL). Anexo documentação que ficará à vossa disposição, nomeadamente: - Comissão de Honra e Comissão Organizadora; - Enquadramento; - Programa; - O Projecto ECSI – Portugal no sector das águas; - Regulamento (2008) Prémios APDA – Ensino Superior; - Livro “Evolução do Sector da Água e Saneamento – Perspectivas Futuras; - Medalha da APDA comemorativa do 20º aniversário. Agradeço à Assembleia Municipal a oportunidade de participar neste encontro debate.”-----

-----A Sra. Maria Brites (CDU) leu a seguinte Declaração: “Segundo a proposta do Governo, as actuais 230 comarcas (tribunais de 1ª instância) perderão essa designação e função sendo integradas em 35 novas comarcas alargadas que englobarão aquelas. Sobre estes super tribunais regionais desconhece-se ainda o seu conteúdo e competências. Só numa segunda fase se vai concretizar a sua



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

competência genérica e especializada (criminal, família e menores, trabalho, etc.). Mas não é difícil prever que muitas das actuais comarcas ficarão praticamente desactivadas. E se não fecham, como garante o Ministro, ficarão ainda mais esvaziadas de processos e sem actividade judicial relevante. O conteúdo desta reforma traduz-se no redimensionamento de serviço público de Justiça, reduzindo – o ao mínimo. Com esta reforma, o Governo persegue simultaneamente 3 objectivos – reduz despesa, alarga o campo ao mercado privado da justiça (em crescimento) e controla mais facilmente os magistrados e os tribunais, condicionando a sua independência. O Governo apresenta esse redimensionamento e reorganização como resultado da necessidade de uma «gestão mais racional dos recursos» e pelo facto de ser uma realidade o esvaziamento das actuais comarcas por actividade processual reduzida. Diz o Governo: «Um terço das comarcas têm menos de 500 processos por ano. Numa escala tão pequena, não se pode obter uma justiça de qualidade». Precisamente o mesmo argumento para o fecho dos serviços públicos em geral (maternidades, notários, escolas, ...). É preciso denunciar que na origem do esvaziamento das comarcas está a estratégia dos governos da direita, particularmente do actual, de afastamento dos cidadãos da Justiça – custo elevadíssimo da justiça, apoio judiciário praticamente inexistente, falta de informação jurídica e sobre direitos, morosidade dos processos, incremento da arbitragem e mediação privadas. É necessário exigir: O conhecimento do que no concreto vai ser criado, mantido ou extinto em cada área das actuais comarcas; O direito à justiça (a uma justiça próxima, célere e acessível), como direito fundamental dos cidadãos, previsto no artigo 20º da Constituição; A presença de tribunais, «casas de justiça», como órgãos de soberania em todos os pontos do país, garantia da igualdade de direitos dos cidadãos; A administração da justiça feita nos tribunais, pelos profissionais da justiça – magistrados, funcionários judiciais e advogados e não por entidades exteriores: Que seja assegurado o atendimento às populações por parte dos serviços do Ministério Público como representante do estado e defensor da legalidade democrática; Que sejam salvaguardados os legítimos direitos, interesses e expectativas dos profissionais da justiça; Que se alargue a todo o país a rede de Julgados de Paz.»-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 20 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 40 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou a seguinte alteração à Ordem do Dia: “Ponto 4 - Apreciação e votação do Processo nº 1/SPM/08 – Desafecção, Afecção e Desanexação de Parcelas de Terreno sitas na Meia Praia – UOPG2 – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 19/88, passe a ser o Ponto 1 da Ordem do Dia; Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento nº 7/87 – Permuta de Parcelas de Terreno do Domínio Público Municipal a integrar Lotes Privados com Parcelas de Terreno a Afecção ao Domínio Público Municipal, passe a ser o Ponto 2 da Ordem do Dia; Ponto 5 - Apreciação e



votação do processo de transmissão à Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M. do direito de superfície para construção, conservação/manutenção do parque de estacionamento do Parque da Cidade, passe a ser o Ponto 3 da Ordem do Dia; Ponto 2 - Apreciação e votação do Regulamento Municipal das Compensações devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensação do Plano de Urbanização da Meia Praia, passe a ser o Ponto 4 da Ordem do Dia; Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, passe a ser Ponto 5 da Ordem do Dia.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o actual Ponto 4 da Ordem do Dia tem dois processos administrativo diferentes, um da iniciativa da Câmara Municipal e outro de iniciativa privada, por isso o PSD propunha duas votações diferentes.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Ponto 4 ficou como está, no seguimento de uma decisão da Comissão Permanente. Afirmou que a elaboração da Ordem do Dia de uma Sessão da Assembleia Municipal é da competência da mesma, assim sugeriu à Câmara que quando tivesse assuntos a serem tratados com carácter de urgência pela Assembleia Municipal que desse essa indicação na documentação enviada à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse concordar com as palavras do Sr. José Manuel Freire. Esclareceu que é a Mesa que elabora a Ordem do Dia, em conjunto com a Comissão Permanente, sendo essa elaboração feita de acordo com a informação que chega por parte da Câmara Municipal, se não chegar informação de que alguns assuntos têm carácter de urgência, então a Ordem do Dia é elaborada conforme a Comissão Permanente acha melhor. Em relação ao Ponto 4 da Ordem do Dia, informou que o que tinha ficado acordado na Comissão Permanente foi de que a votação relativa a este Ponto iria ser única, sendo a votação do Ponto 3 dividida em três.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o grosso da documentação sobre o Ponto 4 tinha chegado aos Deputados Municipais depois da reunião da Comissão Permanente, sendo que o Grupo do PSD depois de uma melhor apreciação da documentação e em reunião com os seus Vereadores era da opinião que a votação devia ser separada.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que concordava com a proposta do PSD.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que não tinha percebido a razão da proposta de alteração à Ordem do Dia feita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, mas que nada tinha a opor à alteração da Ordem do Dia proposta. Referiu que é conveniente que os Serviços da Câmara Municipal quando enviam a documentação para a Assembleia Municipal sugiram a celeridade dos assuntos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que tinha dúvidas que a Assembleia pudesse votar de forma diferente do que fez a Câmara Municipal em relação ao assunto do Ponto 4 da Ordem do Dia - Apreciação e votação do Processo nº 1/SPM/08 – Desafecção, Afecção e Desanexação de Parcelas de Terreno sitas na Meia Praia – UOPG2 – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 19/88.-----



Fl. 8v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que, partindo do pressuposto, de que a Assembleia Municipal devia fazer duas votações separadas em relação ao Ponto 4, a Câmara tem que saber qual a posição correcta, porque ou a votação da Câmara foi mal feita, ou a votação da Assembleia vai ser mal feita.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que o que foi levado à reunião de Câmara tinha sido uma informação que tinha passado por todos os serviços municipais, tendo sido esclarecido na reunião de Câmara que, propositadamente, por razões de ordem legal e técnica, foi colocado tudo numa única informação e foi tudo decidido numa única deliberação, porque o processo, apesar de ter tido dois caminhos, é uno, não tem a divisão mencionada pelo PSD.---

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que a Câmara Municipal deliberou remeter duas questões à Assembleia Municipal, uma é a desafecção e afectação ao domínio público municipal de parcelas de terreno e outra é a alienação e aquisição de parcelas de terreno, portanto tem que haver duas votações.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que o Sr. Presidente da Mesa está a fazer uma correcta leitura do assunto, mas não tinha sido isso que tinha percebido das palavras do PSD.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a posição do PSD não é a mencionada pelo Sr. Presidente da Mesa, uma vez que a pretensão do PSD é ver a votação separada de duas acções de natureza diferente que são promovidas nesta aprovação que a Câmara Municipal efectuou: uma é a negociação entre a Câmara Municipal e um grupo privado para autorizar determinados actos e outra é a parte do domínio público, ou seja, a parte que foi da iniciativa da Câmara Municipal e que só a si lhe diz respeito, sendo a natureza destes dois actos, na opinião do PSD, diferentes.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que o que o Sr. Nuno Serafim referiu, apreciação no ponto de vista técnico, não é competência da Assembleia, só faz apreciações do ponto de vista político; a Assembleia terá que deliberar sobre aquilo que é sua competência própria e o que a Câmara pede, nas competências da Assembleia, é que a Assembleia aprove a desafecção e afectação ao domínio público municipal de parcelas de terreno e a alienação e aquisição de parcelas de terreno. É isso que a Assembleia vai votar, não pode votar outras coisas; pode ser discutido o que os Grupos entenderem mas em termos de objecto de deliberação o que há para votar é o já referido.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que não podia estar mais de acordo com a argumentação apresentada pelo Sr. Presidente da Mesa, mas para além das competências referidas a Assembleia tem mais uma que é a de zelar pela natureza daquilo que é colocado à votação. Referiu que no entender do PSD o que é proposto para votar não poderá ser feito da forma como é apresentada pela Câmara Municipal porque estão perante duas realidades, ou situações, diferentes, pelo que a deliberação sobre este ponto não pode ser só com uma única votação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que está disponível para esclarecer todas as “negociações” mencionadas pelo PSD e que a legislação é bem clara em relação às competências da Assembleia Municipal.-----



-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que perante este esgrimir de argumentos acabou por ficar confuso e deixou no ar duas questões: - não é suposto a Câmara negociar com os privados? – há mal a Câmara negociar com os provados?-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que se há dúvidas sobre a legalidade da votação que a Assembleia Municipal vai fazer sobre o Ponto 4, então há que recorrer a pareceres jurídicos.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Alteração à Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal, apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Seguidamente foi colocada à votação a nova Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 1/SPM/08 – DESAFECTAÇÃO, AFECTAÇÃO E DESANEXAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO SITAS NA MEIA PRAIA – UOPG2 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 19/88:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-457-13.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Fernando Soares (PSD) disse que este processo envolve muitas questões importantes para o PSD, tais como emprego, desenvolvimento do Concelho, mais oferta turística, que é essencial e estratégica. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito que a solução encontrada tinha sido mais ou menos equilibrada, por isso perguntou se no final o impacto deste projecto, mesmo a nível urbanístico e na defesa do território, que é restrito e tem que ser bem cuidado, vai ser positivo em termos de paisagem.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a questão colocada tem a ver com o Plano de Urbanização da Meia Praia, já aprovado e com o devido respeito, referiu que não tinha cabimento a questão colocada na discussão do Ponto e que tinha muito gosto em responder a questões do género noutro fórum.---

-----O Sr. Fernando Soares (PSD) disse que pelas palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal, podia concluir que a efectivação dos Planos e da gestão do território de nada servem.-----

-----Posto isto passou à votação da **DESAFECTAÇÃO, AFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO SITAS NA MEIA PRAIA – UOPG2 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 19/88**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	0	7	2	0	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	1



Fl. 9v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----Assim foi deliberado o seguinte:

-----a) Por maioria, aprovar a desafecção do domínio público das seguintes parcelas de terreno com a área total de 22 627 m², a afectar a lotes privados, sitas na Meia Praia, pelo valor global de 82 115,98€ (oitenta e dois mil e cento e quinze euros e noventa e oito cêntimos): - P2, com a área de 1 734 m², que confronta do Norte com arruamento, do Sul com arruamento, lote 55, lote 56, do Nascente com arruamento e do Poente com C3 e arruamento e a integrar o lote 4, pelo valor de 10 664,10€ (dez mil e seiscentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos); - P3, com a área de 1 059 m², que confronta do Norte e Sul com arruamento, do Nascente com o lote 56, do Poente com o lote 55 e a integrar o lote 4, pelo valor de 6 512,85€ (seis mil e quinhentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos); - P4, com a área de 340 m², que confronta do Norte, Sul e Nascente com arruamento e do Poente com o lote 56 e a integrar o lote 4, pelo valor de 2 091,00€ (dois mil e noventa e um euros); - P5, com a área de 423 m², que confronta do Norte com C3, lote 55, lote 56, do Sul com o lote 53, do Nascente e do Poente com arruamento e a integrar o lote 4, pelo valor de 2 601,45€ (dois mil e seiscentos e um euros e quarenta e cinco cêntimos); - P6, com a área de 817 m², que confronta do Norte com arruamento, C3, do Sul com o lote 53, do Nascente e do Poente com arruamento e a integrar o lote 53, pelo valor de 3 415,06€ (três mil e quatrocentos e quinze euros e seis cêntimos); - P7, com a área de 7 008 m², que confronta do Norte e do Poente com arruamento e lote 4, do Sul e do Nascente com arruamento e C3 e a integrar o lote 4, pelo valor de 43 099,20€ (quarenta e três mil e noventa e nove euros e vinte cêntimos); - P10, com a área de 254 m², que confronta do Norte e Nascente com o lote 53, do Sul com o lote 52 e do Poente com arruamento e a integrar o lote 53, pelo valor de 1 061,72€ (mil e sessenta e um euros e setenta e dois cêntimos); - P19, com a área de 800 m², que confronta do Norte com arruamento, do Sul com o lote 61, do Nascente com percursos e do Poente com estacionamento e a integrar o lote 61, pelo valor de 9 086,60€ (nove mil e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos); - P24, com a área de 1 400 m², que confronta do Norte, Nascente e Poente com percursos, do Sul com o lote 65 e 64 e a integrar o lote 65, pelo valor de 3 584,00€ (três mil e quinhentos e oitenta e quatro euros).

-----b) Por maioria, aprovar a afectação ao domínio público as seguintes parcelas de terreno com a área total de 26 398 m², sitas na Meia Praia, pelo valor de 475 647,78€ (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos): - P8, com a área de 778 m², que confronta do Norte e Sul com arruamento, do Nascente com o lote 4 e do Poente com o lote 3, proveniente do lote 4 e destinada a arruamento - valor de 18 368,58€ (dezoito mil e trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos); - P9, com a área de 610 m², que confronta do Norte e Sul com arruamento, do Nascente com lote 53 e do Poente com o lote 11, proveniente do lote 53 e destinada a arruamento - valor de 14 402,10€ (catorze mil e quatrocentos e dois euros e dez cêntimos); - P12, com a área de 160 m², que confronta do Norte e do Poente com o lote 53, do Sul e do Nascente com praia, proveniente do lote 53 e destinada a ciclovía - valor de 3 777,60€ (três mil e setecentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos); - P14, com



a área de 6 160 m², que confronta do Norte, Sul e Nascente com percursos e do Poente com estacionamento, proveniente do lote n.º 58 e destinada a percursos - valor de 108 847,20€ (cento e oito mil e oitocentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos); - P15, com a área de 6 100 m², que confronta do Norte com percursos, do Nascente com lote 60, do Sul e Poente com percursos, proveniente do lote n.º 59 e destinada a percursos - valor de 107 787,00€ (cento e sete mil e setecentos e oitenta e sete euros); - P16, com a área de 6 580 m², que confronta do Norte e Sul com percursos, do Nascente com o lote 61 e percursos e do Poente com o lote 59, proveniente do lote n.º 60 e destinada a percursos e estacionamento - valor de 116 268,60€ (cento e dezasseis mil e duzentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos); - P18, com a área de 800 m², que confronta do Norte com o lote 61, do Sul com percursos, do Nascente com o lote 62 e do Poente com o lote 60, proveniente do lote 61 e destinada a percursos - valor de 14 136,00€ (catorze mil e cento e trinta e seis euros); - P20, com a área de 2 100 m², que confronta do Norte, Sul e Nascente com percursos e do Poente com o lote 61, proveniente do lote n.º 62 e destinada a percursos - valor de 37 107,00€ (trinta e sete mil e cento e sete euros); - P21, com a área de 910 m², que confronta do Norte, do Sul e do Poente com percursos e do Nascente com estacionamento, proveniente do lote n.º 63 e destinada a estacionamento - valor de 16 079,70€ (dezasseis mil e setenta e nove euros e setenta cêntimos); - P22, com a área de 800 m², que confronta do Norte e Sul com percursos, do Nascente com lote 65 e do Poente com estacionamentos, proveniente do lote 64 e destinada a estacionamentos - valor de 14 136,00€ (catorze mil e cento e trinta e seis euros); - P25, com a área de 1 400 m², que confronta do Norte com percursos e lote 65, do Sul e Nascente com percursos e do Poente com percursos e lote 64, proveniente do lote 65 e destinada a percursos - valor de 24 738,00€ (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e oito euros).-----

-----Tudo isto conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de Fevereiro de 2008.---

-----Seguidamente passou-se à votação da proposta de **ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO SITAS NA MEIA PRAIA – UOPG2 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 19/88**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	0	7	2	1	10
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim foi deliberado, por maioria, aprovar a alienação e a aquisição das parcelas de terreno, sitas na Meia Praia, identificadas nas alíneas a) e b), bem como das a seguir indicadas, pelos valores totais de 486 760,95€ (quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta euros e noventa e cinco cêntimos) e 475 647,78€ (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), respectivamente: - P1, com a área de 8 390 m² que confronta do Norte com arruamento, do Sul com percurso público, C3; do Nascente com arruamento, lote 55 e do Poente com arruamento e a integrar o lote 4 pelo valor de



Fl. 10v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

402 964,61€ (quatrocentos e dois mil e novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos); - P11, com a área de 402 m², que confronta do Norte com C3, do Sul com percurso público, do Nascente com C3, do Poente com arruamento e a integrar o lote 53 pelo valor de 1 680,36€ (mil seiscentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos); - P13, com a área de 308 m², que confronta do Norte e Nascente com C3, do Sul com C3 e arruamento e do Poente com arruamento e destinada a arruamento e percursos;-----

-----Isto conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de Fevereiro de 2008.---

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “Dado se tratarem de dois processos administrativos, atendendo aos usos específicos previstos, com vista à execução da UOPG2, um da iniciativa de privados para alteração do Alvará de Loteamento N°19/88 (processo de alteração n°5/2006) e outra de iniciativa da Câmara Municipal, determinada por deliberação de 01/03/2006, entendíamos e entendemos que deveriam ser objecto de votação separada. Assim não entendeu nem o Sr. Presidente da Câmara nem a maioria do Partido socialista na Assembleia Municipal. Por tal facto os membros do Grupo Municipal do Partido Social-democrata, não lhes restam outra alternativa a não ser a de se absterem. Sabemos igualmente que resultam ambas da execução do PUMP (UOPG2). Contudo queremos que fique claro que, como era perfeitamente natural, se a votação tivesse sido feita em separado votaríamos favoravelmente a alteração oficiosa de iniciativa da Câmara Municipal, pois trata-se de ir ao encontro do estudo abrangido pela frente de mar em cumprimento do POOC, tal como o PDM de 1995 antecipou como área natural. Quanto ao processo de iniciativa de privados, é também legítima, mas cuja decisão de solução urbanística é da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal, por competência delegada. Por consequência esta decisão, está à partida condicionada e vai condicionar decisões da competência exclusiva do Sr. Presidente da Câmara em matéria de obras particulares e que nós não devemos nem queremos tomar, pois são fruto de negociações com o particular. Por tal facto abstivemo-nos.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 7/87 – PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A INTEGRAR LOTES PRIVADOS COM PARCELAS DE TERRENO A AFECTAR AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-457-15.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi colocado à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 7/87 – PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A INTEGRAR**



LOTES PRIVADOS COM PARCELAS DE TERRENO A AFECTAR AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	7	2	1	26
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim foi deliberado, por maioria, alienar as seguintes parcelas de terreno com área total de 4 466m² a afectar a lotes privados: - P1, com a área de 3 430.40 m², que confronta do Norte e Poente com a Rua da Escola Primária, do Sul com estacionamento/passeio e área privada e do Nascente com estacionamento/passeio, a integrar o lote 1, pelo valor de 493 486,00 € (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e seis euros); - P2, com a área de 337,70 m², que confronta do Norte com área privada, do Sul com lote 2 e área privada, do Nascente com estacionamento/passeio e área privada e do Poente com a Rua Ema Vieira Alvernaz e a integrar o lote 1, pelo valor de 48 580,00 € (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta euros); - P3, com a área de 697,90 m², que confronta do Norte com passeio/estacionamento, lote 1 e área privada, do Sul e Poente com a Rua Ema Vieira Alvernaz e do Nascente com passeio e a integrar o lote 2, pelo valor de 100 398,00 € (cem mil trezentos e noventa e oito euros).-----

-----Isto conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de Fevereiro de 2008.---

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSMISSÃO À FUTURLAGOS – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. M. DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PARQUE DA CIDADE:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-457-16.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o pedido anterior foi feito depois de ter sido encontrado um parceiro e este pedido é feito antes de haver um parceiro, por isso perguntou qual a justificação para tal e perguntou também qual o terço do terreno onde vai ser construído o Parque de Estacionamento da Avenida que pertence à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que não havia uma razão especial, para além do facto de nesta situação haver condições para fazer este pedido imediatamente, porque o património é municipal e o processo de contratação do parceiro ainda não está pronto. Sobre o terço do terreno para o Parque de Estacionamento da Avenida disse não saber qual o que pertence à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que, há muitos anos atrás, a



Fl. 11v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

discussão do terço do terreno agora falado, baseava-se numa planta que existia na Câmara Municipal, aquando da construção da Avenida e que definia o que era da Junta Autónoma dos Portos, da Junta Autónoma das Estradas e da Câmara Municipal.

-----Posto isto passou-se à votação da **CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA FUTURLAGOS**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	0	7	0	0	7
VOTOS CONTRA	0	0	2	1	3

-----Assim foi aprovada, por maioria, a constituição de um direito de superfície, com a área de 3 800 m², sobre o prédio misto inscrito na matriz rústica 8 da secção I e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1006 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos com o n.º 1711 da freguesia de Santa Maria, destinado a construção e conservação/manutenção do parque de estacionamento a ser implantado no Parque da Cidade, pelo período de 50 anos e pelo valor de 630 800,00 € (seiscentos e trinta mil e oitocentos euros), a favor da Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M. integrando o capital social dessa empresa municipal, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2008.

-----Seguidamente passou-se à votação da **ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA FUTURLAGOS**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	0	7	0	0	7
VOTOS CONTRA	0	0	2	1	3

-----Assim foi aprovada, por maioria, a alteração da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M., por virtude do aumento de capital decorrente da transmissão do direito de superfície referido na alínea a), conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2008.

-----Seguidamente passou-se à votação da **CONCESSÃO À FUTURLAGOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMT**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	0	7	0	1	8
VOTOS CONTRA	0	0	2	0	2

-----Assim foi deliberado, por maioria, conceder à Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M. isenção do pagamento do IMT devido pela



transmissão do direito de superfície a efectuar nos termos das alíneas supra referidas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2008.-

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS COMPENSAÇÕES DEVIDAS PELA PEREQUAÇÃO COMPENSATÓRIA E FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-457-17.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi colocado à votação o **REGULAMENTO MUNICIPAL DAS COMPENSAÇÕES DEVIDAS PELA PEREQUAÇÃO COMPENSATÓRIA E FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	0	7	0	1	8
VOTOS CONTRA	0	0	2	0	2

-----Assim foi aprovado, por maioria, o Regulamento Municipal das Compensações devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensação do Plano de Urbanização da Meia Praia.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “No entendimento dos eleitos do Partido Social Democrata é obrigação municipal que num instrumento de gestão como este que visa estabelecer a relação base da complexa matéria teria necessariamente que ter ido mais longe e resultado num documento de simples entendimento e fácil consulta. Mais ainda se justificam as expectativas que geramos sobre a necessidade da maior objectividade, transparência, possível do documento em apreço por quando se sabe que é entendimento formado do Executivo socialista que o Plano de Urbanização da Meia Praia não seja gerido pela Câmara Municipal, mas sim por uma entidade externa à autarquia e aos seus serviços técnicos, empresa municipal ou outra qualquer entidade sua subsidiária de capitais públicos e privados à parte do normal controlo técnico, administrativo e político do município. No caso vertente teria sido igualmente de máxima importância por exemplo o aprofundamento da parte terminológica com vista a aumentar o grau de entendimento potencial sobre os conceitos técnicos adoptados no corpo regulamentar. O aproveitamento da parte preambular para desenvolver e clarificar determinados aspectos da parte normativa que resultam alguns equívoco, ou menos claros, há falta de contexto explicativo. Não obstante, não ignoram os eleitos do Partido Social Democrata a necessidade urgente da entrada em vigor do Regulamento, ainda que a parte substantiva que é a que mais nos interessa, resulte diminuída a favor da parte meramente formal. Contudo e para que conste, serve



Fl. 12v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

igualmente esta declaração de voto para sublinhar que este Regulamento vem confirmar algumas dúvidas que foram sendo atempadamente colocadas pelo Partido Social Democrata de Lagos, ao longo do demorado processo de elaboração do Plano de Urbanização da Meia Praia, designadamente a flagrante desigualdade e tratamentos gerado pelos mecanismos de perequação compensatória de determinadas UOPG's números 4 e 12 e para as restantes, bem como pela imposição de diferentes tipos de instrumentos de execução do Plano para cada UOPG, Plano de Pormenor ou operação de reparcelamento obrigatório para quase todos e isenção para alguns. Naquilo que no fundo resulta negativamente num plano e dois regimes.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Nós votamos contra por dois motivos essenciais, um deles tem a ver com o que para nós é a questão de fundo que é a nota justificativa que define, com clareza, a dificuldade que é e a pouca experiência que há no País nesta matéria e portanto mais se justificava que fosse a Câmara Municipal, com o seu conhecimento e com os seus técnicos a gerirem este Plano, o outro, porque não concordamos que a Câmara Municipal entregue a gestão do Plano a uma outra entidade, que por sua vez, pelo que consta, o entregará, ainda a mais uma outra entidade. Achávamos que a gestão deste território deveria ser da competência exclusiva da Câmara Municipal.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no próximo dia 3 de Março de 2008, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no Ponto 5 da Ordem do Dia, tendo, eram 23 horas e 57 minutos, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,.....
.....,
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

.....
.....